

Política SESI de Cultura

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

© 2021. SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser
reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/DN

Unidade de Cultura

SESI

Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte Quadra 1 - Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 - Brasília - DF
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

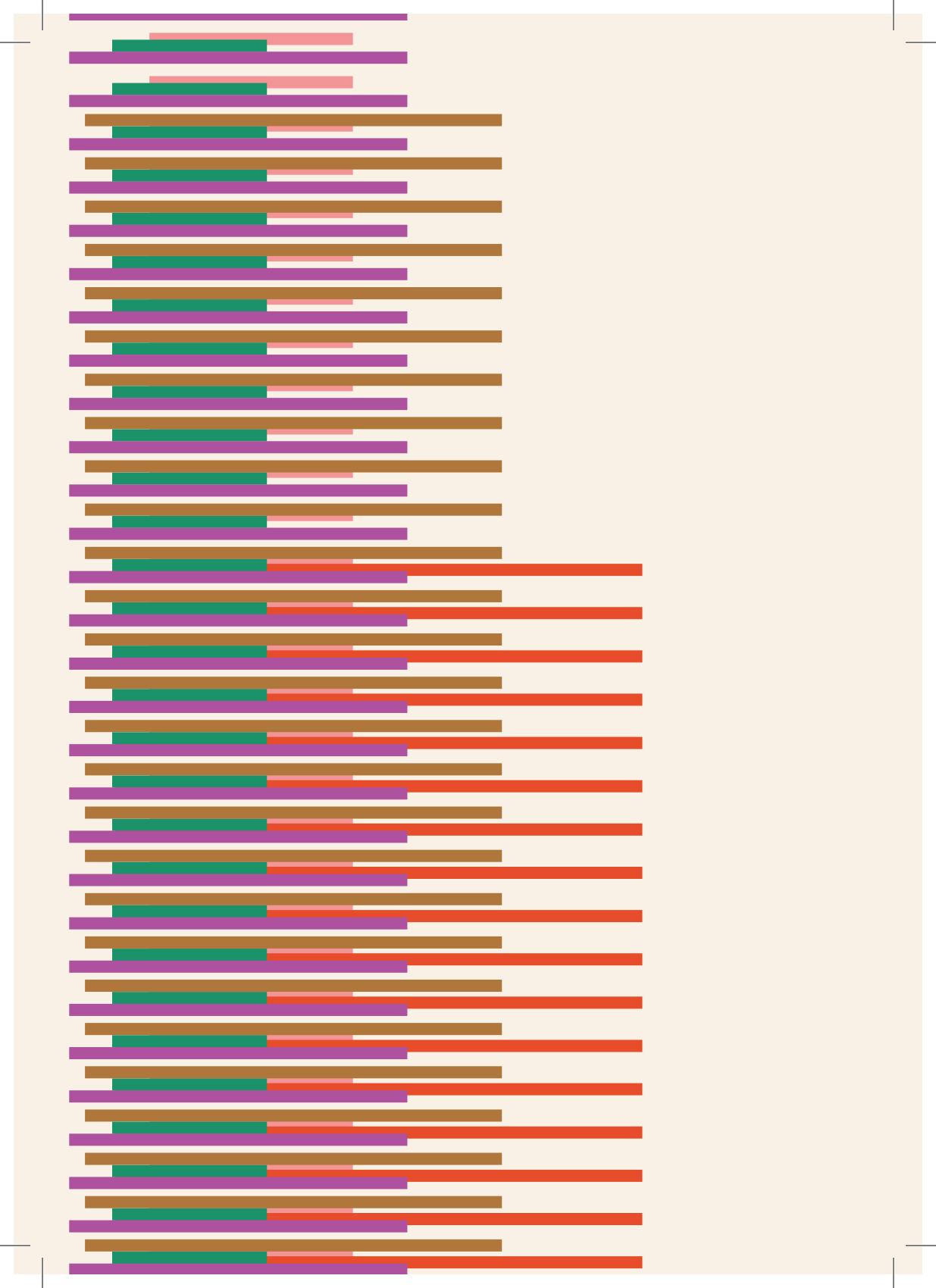
FICHA CATALOGRÁFICA

S491p

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.
Política SESI de cultura : princípios e diretrizes /
Serviço Social da Indústria. -
Brasília : SESI/DN, 2021.
15 p. : il.

1. Direito à Cultura. 2. Inovação. 3. Inclusão. I. Título

CDU: 32:008



Política SESI de Cultura

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Brasília, 2021



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
[PRESIDENTE]

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva
[CHEFE DO GABINETE – DIRETOR]

Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi
Ramacciotti
[DIRETOR DE EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA]

Serviço Social da Indústria – SESI

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
[PRESIDENTE DO CONSELHO
NACIONAL]

SESI - Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
[DIRETOR]

Rafael Esmeraldo Lucchesi
Ramacciotti
[DIRETOR-SUPERINTENDENTE]

Paulo Mól Júnior
[DIRETOR DE OPERAÇÕES]

**Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial - SENAI**

Robson Braga de Andrade
[PRESIDENTE DO CONSELHO
NACIONAL]

SENAI - Departamento Nacional

Rafael Esmeraldo Lucchesi
Ramacciotti
[DIRETOR-GERAL]

Julio Sergio de Maya Pedrosa
Moreira
[DIRETOR-ADJUNTO]

Gustavo Leal Sales Filho
[DIRETOR DE OPERAÇÕES]

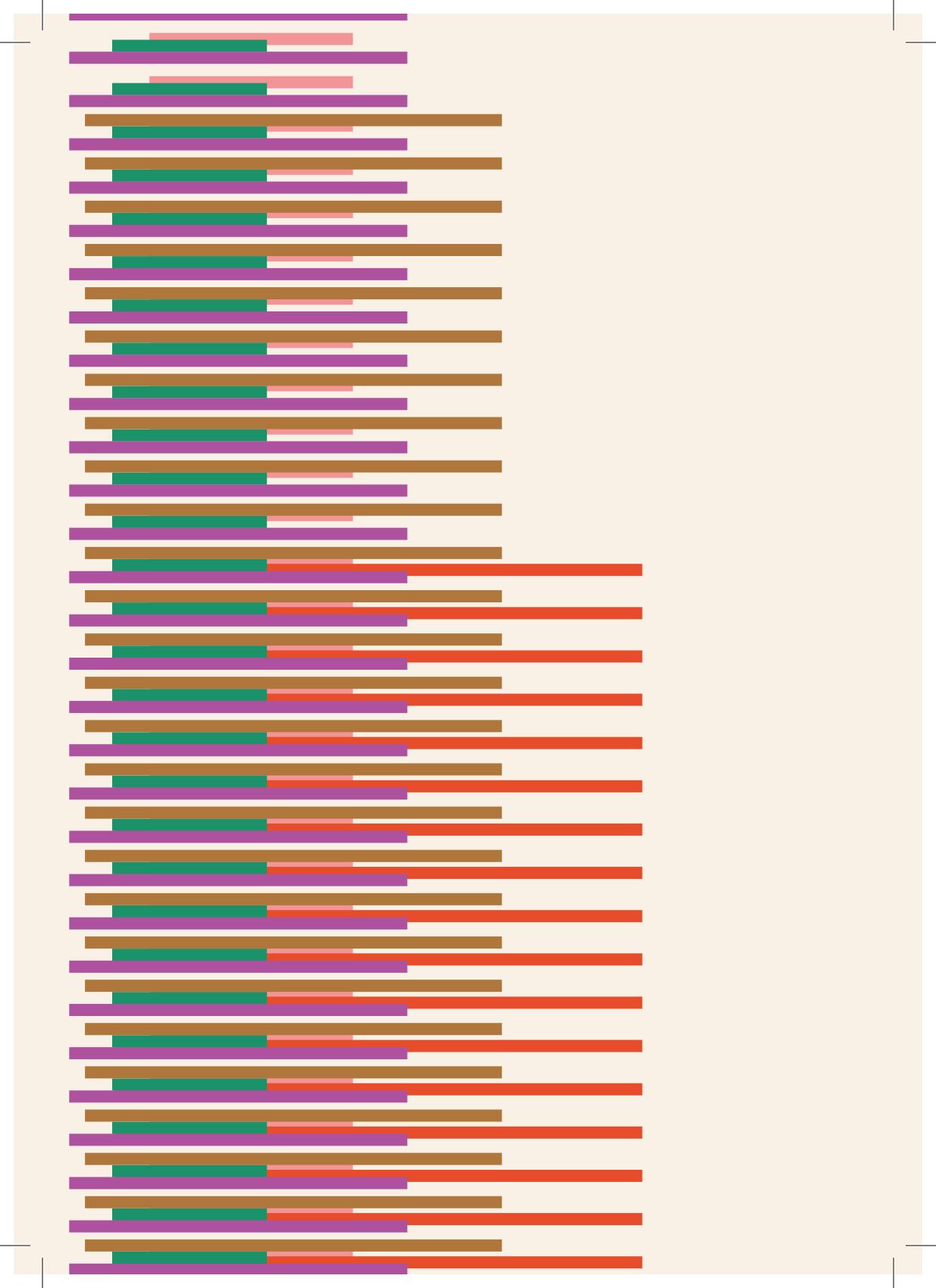
Instituto Euvaldo Lodi - IEL

Robson Braga de Andrade
[PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR]

IEL - Núcleo Central

Paulo Afonso Ferreira
[DIRETOR-GERAL]

Eduardo Vaz da Costa Junior
[SUPERINTENDENTE]



Apresentação do Presidente

O Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria (SESI) apresenta a Política SESI de Cultura, elaborada em conjunto com 16 Departamentos Regionais, tendo o propósito de orientar as ações e os programas relacionados à área da cultura.

O documento reúne uma série de princípios, diretrizes e linhas de ação, que podem auxiliar os Departamentos Regionais a incorporar atividades culturais como estratégia para ampliar o alcance dos objetivos institucionais do SESI.

A implantação dessa política é um desafio para os próximos anos.

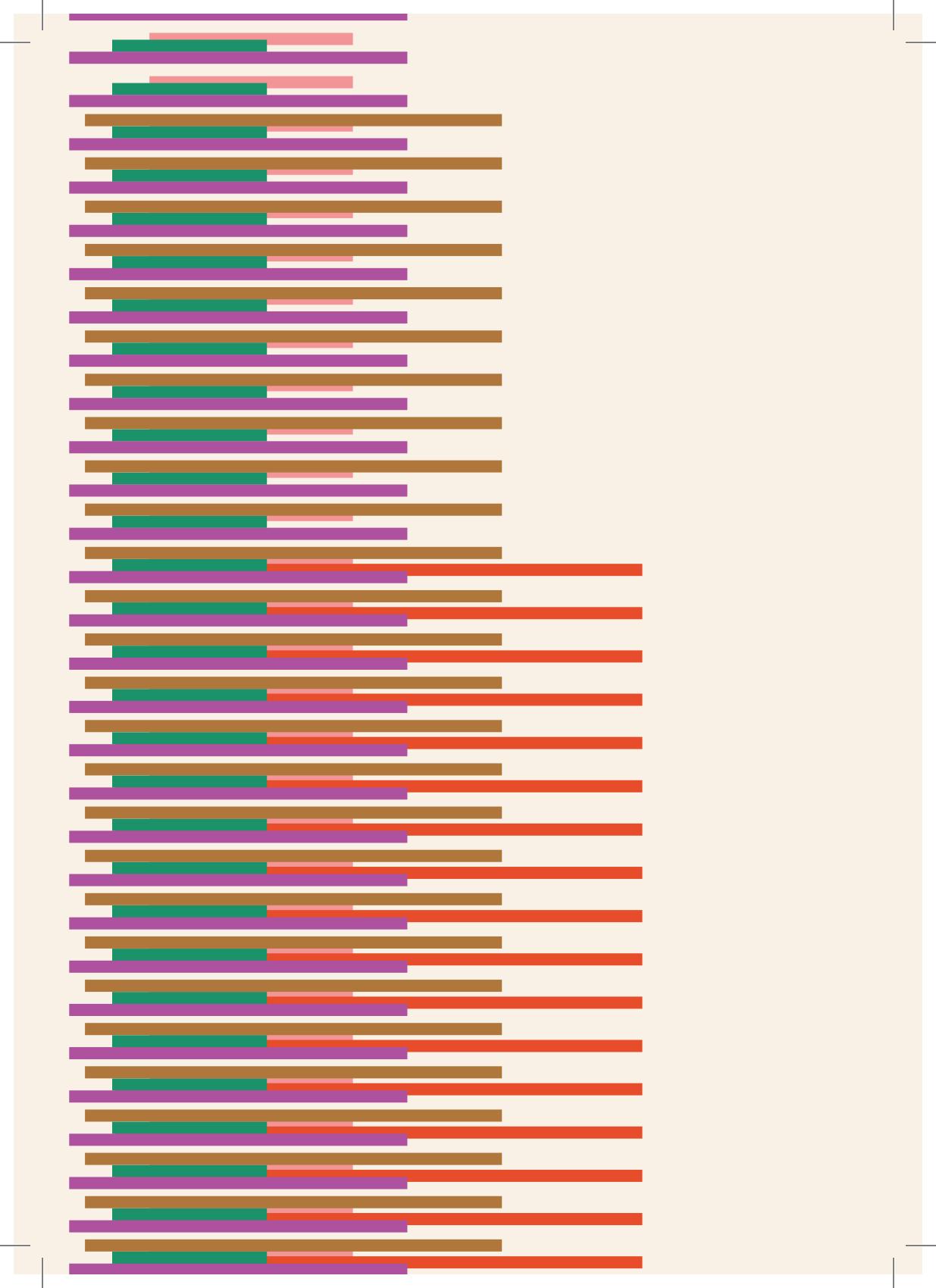
Esperamos que as iniciativas inspiradas nesta publicação permitam uma maior integração entre cultura e educação no âmbito do SESI, uma utilização mais eficiente dos recursos e sucesso nos projetos.

Boa leitura.

Robson Braga de Andrade

Diretor do Departamento Nacional do SESI

Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)



Sumário

12 Apresentação

19 1_Princípios da política SESI de cultura

- 19 1.1 Direito à cultura
- 20 1.2 Inclusão e diversidade
- 20 1.3 Orientação para a inovação
- 21 1.4 Trabalho em rede com a indústria

22 2_Diretrizes de atuação SESI de cultura

- 22 2.1 Cultura para formação
- 23 2.2 Cultura para gestão
- 24 2.3 Cultura para a sustentabilidade integral

26 3_Operacionalização da política SESI de cultura

Apresentação

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

Ao longo da trajetória do SESI, destacam-se inúmeras realizações no campo da cultura que, graças ao impacto positivo que causaram, semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor para o fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

A cultura no SESI reúne um conjunto de ações e valores extremamente relevantes para a sociedade, destacando-se, entre eles, a prestação de serviços culturais e artísticos de qualidade; a promoção e a acessibilidade aos bens culturais e artísticos; a valorização da arte e da cultura brasileiras; a defesa da diversidade e das pluralidades culturais e artísticas; o apoio ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas; o trabalho em equipe regido por princípios éticos e sustentáveis; a promoção da qualidade de vida, da saúde mental e de ações que potencializem o processo intelectual de crianças, jovens e adultos, em sinergia com os campos da educação, ciência e tecnologia.

Esse rico legado e a visão de novas oportunidades orientam a Política SESI de Cultura que, num momento de grandes desafios, nasce de uma proposta colaborativa, em que se ampliam as potencialidades da cultura e sua relação intrínseca com a educação para a formação de indivíduos em suas múltiplas competências.

A Política SESI de Cultura, com seus princípios e diretrizes, deve nortear a atuação dos gestores de cultura do SESI, nos aspectos conceituais e de gestão, visando a construção de uma unidade de ação, a partir da diversidade e das características de cada estado, com vistas ao fortalecimento institucional do SESI.

A construção deste documento contou com um diagnóstico qualitativo liderado pela Unidade de Estudos e Prospectiva (Uniepro), que envolveu, inicialmente, gestores de dezesseis Estados Brasileiros, que apresentaram o status de sua atuação e suas percepções sobre oportunidades e desafios.

Em paralelo a esse diagnóstico, foi constituído um grupo consultivo com a participação dos Departamentos Regionais da Bahia, do Paraná e do Rio de Janeiro, com a finalidade de assessorar o Departamento Nacional na estruturação da Política.

O resultado de todo esse trabalho visa apoiar de forma decisiva a definição de novas oportunidades de integração da cultura na estratégia de atuação do SESI, visando fortalecer, ampliar a promoção da aprendizagem e otimizar recursos financeiros aplicados, para iluminar o impacto da cultura e o aumento da percepção de valor da entidade pela sociedade e pela indústria brasileira.

O posicionamento afirmativo do papel da cultura, por meio da formulação da Política, alinhada à estratégia da instituição, vai ampliar o impacto das ações do Sesi na vida dos trabalhadores, familiares e comunidades, além de colaborar para a ampliação do sentido do trabalho e da vida social, incentivando e reconhecendo a contribuição de cada indivíduo no seu autodesenvolvimento, no desenvolvimento de sua família, de sua comunidade e da nossa sociedade.

A Política Sesi de Cultura presume um conjunto de princípios e diretrizes que devem guiar a atuação e a tomada de decisão da administração e tem como pressuposto minimizar possíveis efeitos de descontinuidades administrativas, salvaguardando as metas e os impactos esperados, bem como fortalecer o compliance da entidade. Portanto, sua implantação visa a estabelecer padrões para a elaboração, formalização e implementação de formas de atuação, tendo como objetivos principais, no que diz respeito à área da cultura:

- concretizar o papel da cultura na estratégia da instituição, ampliando suas contribuições para o alcance dos resultados esperados;
- estabelecer maior sinergia dos programas, projetos e ações culturais entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais;
- buscar, conjuntamente com os Departamentos Regionais, recursos adicionais para investimentos culturais por meio de um programa estruturado de mecenato;
- sistematizar os resultados dos programas, projetos e ações culturais, de forma a utilizá-los como insumos para o aumento da percepção de valor do Sesi por parte da sociedade.

É um desejo institucional da maior relevância que a Política Sesi de Cultura se torne um direcionador estratégico das ações do Sesi na área cultural em todo o território nacional, mas, sobretudo, que seja uma inspiração para que iniciativas semelhantes sejam tomadas por outras instituições.

1_Princípios da política SESI de cultura

Para orientar os projetos e os programas culturais e permitir o reconhecimento da produção local, visando incentivar e preservar a cultura de nosso país, em suas diversas manifestações e em sua rica produção, faz-se necessário considerar os seguintes princípios:

1.1 Direito à cultura

No Brasil, o direito à cultura é assegurado na Constituição Federal como um direito fundamental do cidadão, cabendo ao Poder Público a adoção de políticas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e a proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como a garantia da livre expressão e criação.

A cultura é um dos fatores essenciais de organização das sociedades, e, por isso, todos os programas, projetos e ações culturais realizados no âmbito das atividades do Sesi devem buscar a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e o bem-estar social.

A partir desse princípio, o Sesi defende que a cultura é um direito do cidadão, e que seu estímulo deve contribuir para a promoção e a visibilidade dos povos, das expressões, das linguagens, dos patrimônios, das manifestações artísticas na sociedade, de um modo geral, além de atuarem como instrumento para a valorização da cultura brasileira, dentro e fora do país.

1.2 Inclusão e diversidade

O SESI respeita todas as manifestações culturais, sendo elas tratadas sem discriminação e valorizadas no que diz respeito às suas identidades, valores e significados. Entende ainda a diversidade humana como um valor a ser respeitado e privilegia a inclusão e acessibilidade integral dos indivíduos em todos os seus processos e ações.

1.3 Orientação para a inovação

Buscar novas formas de conectar a arte, a ciência e a tecnologia para ajudar a construir uma educação criativa e inovadora, alinhada aos desafios atuais e futuros da humanidade.

1.4 Trabalho em rede com a indústria

Vivemos no tempo das redes. Estamos todos conectados e cada vez mais se vislumbra um futuro no qual as comunidades não poderão prescindir de um trabalho colaborativo e compartilhado. Portanto, a cultura torna-se, cada vez mais, um elo entre saberes, tecnologias e pessoas. O SESI possui capilaridade nacional, redes sólidas de parceria e confiança com as indústrias, assim como com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além de possuir a maior rede privada de educação do país. Dessa forma, pode fomentar a ampliação de políticas públicas na área de cultura e ações articuladas com o território, de modo a estabelecer processos de co-criação, internos e externos ao Sistema.

2_Diretrizes de atuação SESI de cultura

2.1 Cultura para formação

O conhecimento surge como resultado permanente do convívio, da reflexão e do acesso a conteúdos produzidos no contexto da instituição. É entendido como capital intelectual, produzido no âmbito das atividades do SESI, envolvendo pesquisas de natureza investigativa, científica e aplicada, e que é devolvido para a sociedade de forma sistematizada e aplicável.

O conhecimento é prática que organiza a experiência vivida e apreendida, e pode ser aplicado como base para a criação, a experimentação e a inovação, sendo também fundamento da memória e do desenvolvimento de boas práticas em todos os campos.

Com base nessa premissa, o Departamento Nacional do SESI, em conjunto com os Departamentos Regionais, atuará tanto na difusão e na ampliação de ações de formação para seus públicos internos – gestores e técnicos – e para a sociedade, como na revisão e na consolidação de indicadores de mensuração das ações formativas oferecidas aos diversos públicos, buscando fomentar análises mais qualitativas e pormenorizadas das ações culturais realizadas.

2.2 Cultura para gestão

O SESI possui uma governança cuidadosa, que utiliza práticas inovadoras de gestão, com planejamento e execução devidamente organizados e um rígido sistema de compliance.

A gestão qualificada é uma das práticas requeridas para a cultura e seus programas, apoiando e garantindo competências no trabalho dos profissionais que realizam o circuito das atividades culturais em todas as interfaces, escalas e localidades.

A capacitação em gestão do setor cultural é fundamental não apenas na formação profissional, como também para a condução de programas e de equipamentos culturais, com vistas a beneficiar a governança, o uso de recursos e o aperfeiçoamento de práticas de todo esse setor. A medição da gestão se dá por indicadores de desempenho vinculados à estratégia do SESI.

Assim, esse princípio tem como função apoiar a gestão qualificada dos nossos técnicos, desenvolver novas ferramentas que auxiliem na gestão colaborativa e integrativa, bem como promover diagnósticos e sistematização de dados sobre os ativos da cultura do SESI.

Visa ainda estabelecer novas formas de governança para a área de cultura no SESI, por meio da criação de grupos de trabalho temáticos, conselhos e comitês.

2.3 Cultura para a sustentabilidade integral

O SESI possui características únicas que permitem ampliar continuamente sua atuação em prol da cultura e da educação, agregando valor crescente ao Sistema Indústria e, como decorrência, a toda a sociedade brasileira. Com isso, torna-se possível pensar a sustentabilidade a partir da construção de ações estratégicas que visam integrar esforços para minimizar

os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida dos públicos interno e externo, conferindo ao SESI a reputação de agente de conscientização permanente de uma cultura de sustentabilidade.

A sustentabilidade na cultura do SESI deve compor uma estrutura de gestão que abarque as estratégias dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), adicionando a força da cultura ao seu tripé tradicional – econômico, ambiental e social.

Considerando os desafios nacionais e internacionais do ponto de vista econômico, é primordial que sejam desenvolvidas novas estratégias de financiamento para as ações culturais, que integrem indústria, cadeias criativas e sociedade civil, articuladas em um Programa de Mecenato Cultural, em prol da crescente diversificação de nossas ações na área cultural, e, com isso, que sejam criados canais integradores de novos atores para o financiamento de programas e projetos, sempre com vistas à ampliação do impacto na comunidade SESI e demais beneficiários.

3_Operacionalização da política SESI de cultura

A Política SESI de Cultura deve se constituir num documento vivo e dinâmico, conectado a uma prática de atuação real, vocacionada a inspirar o dia a dia do fazer da cultura e estimular a transparência dos resultados de sua execução, por meio dos indicadores de gestão definidos anualmente, liderados pelo Departamento Nacional com a colaboração dos Departamentos Regionais.

Essas metas e indicadores serão acompanhados anualmente, a partir das diretrizes de atuação descritas acima, integrados ao planejamento estratégico do Departamento Nacional do SESI.

Sua implantação será acompanhada, permanentemente, por grupos de trabalho temáticos, que contarão com representações regionais abrangendo todas as temáticas culturais a serem abordadas nos programas, nos projetos e nas ações, visando ao desenvolvimento cultural local, regional e nacional.

Além disso, será realizado anualmente um Encontro Nacional de Cultura, quando poderão ser debatidas as temáticas emergentes e a pactuação de metas comuns, buscando-se construir um espaço participativo de aprendizagem e co-criação, que envolva o público interno e o externo.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
E TECNOLOGIA - DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi
Ramacciotti
DIRETOR DE EDUCAÇÃO
E TECNOLOGIA

SESI/DN

Robson Braga de Andrade
DIRETOR

Rafael Esmeraldo Lucchesi
Ramacciotti
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Paulo Mól Junior
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Gerência Executiva de Cultura

Claudia Martins Ramalho
GERENTE-EXECUTIVA DE CULTURA

**Gerência de Programação
Cultural**

Agnes Christie Ferreira Mileris
GERENTE DE PROGRAMAÇÃO
CULTURAL

Carolina Vasconcellos Vilas Boas
Thalles Araujo de Moraes
EQUIPE TÉCNICA

**Gerência Executiva de Estudos
e Prospectiva**

Marcio Guerra Amorim
GERENTE-EXECUTIVO DE ESTUDOS
E PROSPECTIVA

**Gerência de Estudos e
Prospectiva**

Marcelo Bispo
GERENTE DE ESTUDOS
E PROSPECTIVA

Edgar Vieira Inacio
EQUIPE TÉCNICA

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
- DIRCOM**

Ana Maria Curado Matta
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

**Gerência de Publicidade e
Propaganda**

Armando Uema
GERENTE DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS - DSC**

Fernando Augusto Trivellato
DIRETOR DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS

**Superintendência de
Administração - SUPAD**

Maurício Vasconcelos de
Carvalho
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Alberto Nemoto Yamaguti
NORMALIZAÇÃO

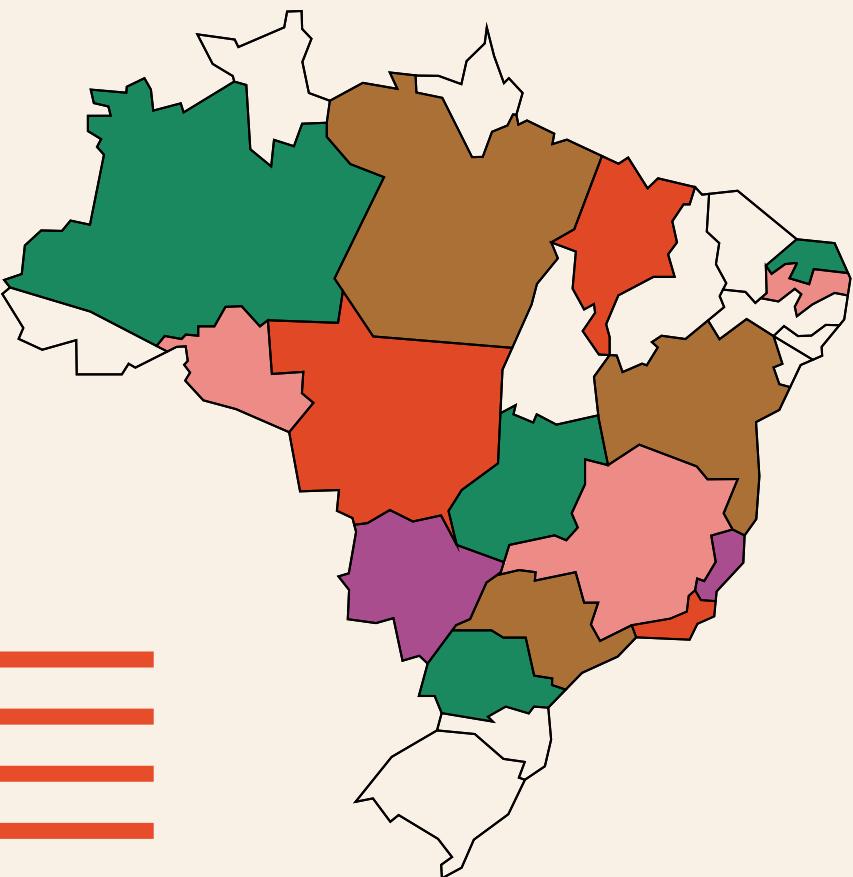
Antenor José de Oliveira Neto
(FIRJAN/RJ)

Maria Angelica Ribeiro Santos
(FIEB/BA)

Anna Paula Zetola (FIEP/PR)
GRUPO CONSULTIVO

Zilda Knoploch
(ENFOQUE PESQUISA)
José Paulo Martins
(MAIS VALOR PRODUÇÕES)
Carla Nieto Vidal
(TEMPO LÓGICO PROJETOS)
ASSESSORIA DE CONTEÚDO

Departamentos Regionais Participantes



SESI/AM

Paulo Roberto Cavalcante Silva
Antonio Roberto Soares Junior
Darivaldo Nunes de Sousa

SESI/BA

Clessia Lobo de Moraes Machado
Catarina Fátima Laborda
Thiago Lopes de Alencar

SESI/DF

Felipe Rodrigues de Moura
Valéria Luciene de Oliveira Silva

SESI/ES

Gizele A. Maffioletti Barbosa
Samuel Saibert Siman

SESI/GO

Márcio Luiz Carvalho da Cunha
Ana Paula Moreira
Vivian Almeida da Silva Naves

SESI/MA

Ana Carolina Basileu Bandeira
Janaina dos Santos Pereira
Lenildes Barbosa Silva

SESI/MG

Luciene Araújo
Clarisso Santos Elias

SESI/MT

Simone de Figueiredo Cruz
Denise Torres Molina
Larissa Nascimento Camara
Siqueira
Fernando Marcos Pereira

SESI/PA

Ana Claudia Ribeiro
Mauricio Jorge Maia Quintairos

SESI/PB

Katarina Leite
Diana Uchôa
Alexsandra Sousa

SESI/PR

Maria Cristhina Rocha
Thaisa Bonato
Eliane Hoepers Barbosa
Fulton Azevedo Nogueira

SESI/RJ

Regina Helena Malta Nascimento
Olga Ofélia Acosta Darias Gomes
Bruno Costa Assunção Ribeiro

SESI/RN

Ana Karenine da Luz Medina
Francineide Dias Lucas

SESI/RO

Aline Souza de Melo
Juliane Loubach Sordinho
Marcela Cristina Xavier Rosário

SESI/SP

Debora Pinto Alves Viana
Kelly Fae Xavier

